



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**

**EDITAL N.º 009/2015-CEAF**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF** COMUNICA aos **ACADÊMICOS** dos Cursos de Nível Superior em **Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Geografia, Publicidade e Propaganda, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Produção Multimídia, Tecnologia em Redes de Computadores**, e aos **ALUNOS** do nível médio profissionalizante dos cursos de **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**, inscritos no **XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, o gabarito da prova escrita realizada no dia 08 de novembro de 2015, conforme disposições abaixo:

**I – Do Gabarito Preliminar**

1. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita, realizada em 8 de novembro de 2015, encontra-se no Anexo I deste Edital.

**II – Dos Recursos**

1. No prazo de 02 (dois) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público – DOMP será permitido ao candidato interessado apresentar recurso.
2. O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão e Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, devendo ser entregue pessoalmente à FAPEC, - localizada a Rua 9 de

julho, nº 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP 79081-050 - em se tratando de candidatos da comarca de Campo Grande; e, em relação aos recursos dos candidatos do interior do Estado, deverá ser encaminhado, via Sedex, com aviso de recebimento, para a FAPEC, no mesmo endereço.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.
4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.
5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, o carimbo de protocolo oficial da FAPEC e, em relação aos recursos dos candidatos do interior do Estado, a data da postagem do Sedex (correio).
6. Não será conhecido o recurso interposto em prazo destinado a evento diverso do questionado.
7. O candidato deverá entregar o recurso em três vias (original e duas cópias), digitado ou datilografado. E no caso de recurso contra o gabarito, cada questão ou item deverá ser apresentado em folhas separadas, identificadas.
8. O modelo de requerimento de recurso está disponível no Anexo II deste Edital.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2015.

**Edgar Roberto Lemos de Miranda**

Procurador de Justiça e Coordenador do CEAF

Presidente da Comissão

**Anexo I**  
**EDITAL N.º 009/2015-CEAF**  
**Gabarito Preliminar**

**Cursos Superiores**

**Administração**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.C	22.A	23.A	24.B	25.E	26.C	27.D	28.E	29.B	30.D
31.D	32.B	33.C	34.A	35.E	36.C	37.B	38.D	39.E	40.A

**Ciências Contábeis**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.C	22.A	23.B	24.D	25.E	26.D	27.A	28.B	29.E	30.C
31.B	32.E	33.D	34.C	35.A	36.C	37.B	38.A	39.D	40.E

**Ciências Econômicas**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.C	22.A	23.E	24.B	25.D	26.A	27.B	28.C	29.D	30.E
31.A	32.B	33.C	34.D	35.E	36.A	37.B	38.C	39.D	40.E

**Direito**

1. C	2. C	3. E	4. D	5. E	6. E	7. A	8. D	9. B	10.A
11.D	12.B	13.C	14.E	15.A	16.C	17.D	18.B	19.C	20.C
21.E	22.D	23.C	24.A	25.D					

**Engenharia de Computação, Tecnologia em Redes de Computadores**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.D	12.A	13.E	14.C	15.B	16.D	17.A	18.C	19.B	20.D
21.B	22.E	23.A	24.C	25.E	26.C	27.B	28.A	29.D	30.D
31.E	32.B	33.C	34.B	35.E	36.D	37.D	38.A	39.A	40.B

**Engenharia Elétrica**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.C	22.A	23.B	24.D	25.E	26.B	27.C	28.A	29.E	30.D
31.B	32.B	33.A	34.C	35.E	36.A	37.C	38.D	39.B	40.C

**Geografia**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.A	22.D	23.A	24.B	25.C	26.E	27.D	28.D	29.D	30.B
31.C	32.B	33.C	34.A	35.A	36.C	37.B	38.E	39.C	40.D

**Publicidade e Propaganda**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.C	12.C	13.E	14.D	15.E	16.D	17.A	18.E	19.C	20.B
21.D	22.A	23.A	24.C	25.C	26.D	27.E	28.E	29.C	30.B
31.C	32.E	33.B	34.B	35.D	36.B	37.A	38.D	39.A	40.E

**Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.D	12.A	13.E	14.C	15.B	16.D	17.B	18.D	19.B	20.D
21.C	22.D	23.C	24.D	25.D	26.D	27.A	28.D	29.B	30.C
31.B	32.C	33.B	34.D	35.E	36.C	37.E	38.E	39.B	40.D

**Tecnologia em Produção Multimídia**

1. B	2. A	3. E	4. A	5. C	6. D	7. E	8. C	9. B	10.D
11.D	12.A	13.E	14.C	15.B	16.D	17.B	18.D	19.B	20.D
21.C	22.D	23.C	24.D	25.D	26.D	27.A	28.D	29.B	30.C
31.B	32.C	33.B	34.D	35.E	36.C	37.D	38.E	39.E	40.C

**Cursos de Nível Médio Profissionalizante**

**Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

1. A	2. E	3. B	4. D	5. A	6. C	7. B	8. C	9. D	10.E
11.B	12.E	13.D	14.A	15.D	16.E	17.C	18.C	19.B	20.B
21.E	22.C	23.B	24.C	25.A	26.E	27.C	28.D	29.D	30.A
31.B	32.B	33.E	34.D	35.E	36.A	37.B	38.C	39.D	40.A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Anexo II

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO DO XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Questão: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)